

Nº 10

1828

J. 1

Quero Ordenario
Do Villa de São Brás
eigo panno de
placardos

Esse
Couto

Assimilei

M. Brás de São Brás

Anallato Flauto

et

no

Anno do casamento
Do alfo São Brás
chegou de mil e oitenta
e oitenta e oitenta e
to oitenta e oitenta e
de Junho de dito anno
na villa de São
Brás eigo panno
de placardos em dito
domínio Publico
que por cargo de
Willa e por futo
eigo panno

capas Provedor e
Salvador e todos os
Ordens e fidei
Burgueses e qual fidei
al Provedor da mello
Cofreiro domy ma
villa Victorino
Francisco Gomes
que interina mello
ser me de Porto ro
dos Auditores domy
ma, e villa por Fran
cisco de Paula Bra
nco Provedor de
Manuel Francisco
da Costa e mello
foi fidei. hereditario
seguinte. Manuel
Francisco e da Costa
e mello e como
Sancionario de Jan
uario de 1800, e fidei
alilacao fidei tunc
dito Provedor para
a fidei mello de 1800
Provedor mello de 1800
credito fidei mello
gacão de 1800 de
seenta e tres mil e oito
centos e cincenta e
e fidei que a fidei
ado não com fidei
do fidei mello
apresenta

capas
Salvador
Ordens
Burgueses
qual fidei
al Provedor
Cofreiro
villa
Francisco
que interina
ser me de
dos Auditores
ma, e villa
Francisco
da Costa
foi fidei
seguinte
Manuel
Francisco
e da Costa
e mello
Sancionario
de Janeiro
de 1800
fidei
alilacao
fidei tunc
dito Provedor
para
a fidei mello
de 1800
Provedor
mello de 1800
credito fidei
mello
gacão de 1800
de seenta e
tres mil e
oito centos
e cincenta
e fidei que
a fidei
ado não com
fidei
do fidei mello
apresenta

Apresentar a Audiencia
em for modo ad itto
que da Justicia Men
dado, e se dalitawo,
mandou apesey no
a alho, e em sendo
santy finto pello.
Ditto Posty ro interno
dus pra se deyar
nos Comprouin, e
nem outem pro
illo per por Padry
tuner, e de ferio adi
tto que que fimer
es perado apremiya
Audiencia. In ayu
dary to do hquarimen
to de Audiencia e de
ordenamento de trahi
do eulim braser
por min tamadu
na Postatallo dully
asynal me dyar to
dondo agra alomey
por de tunc, deyar
pora lantat finto
Per mo de Alramento
de Audiencia, e Auto
alao, como dycto
e dultado tunc al
tiao de dulta uba
na de Fronje do
Costa de imoray
e dy pacho dullo

nullo qm os dno
qro p m cingra
m datta de cento hem
domy de Jonho de
pordente como damil
aito cento e cento oit
e nipa mizma datta
Diz p m datta qm
mizma qm amim
Derivado. Mando
damizma qm, aredito,
qm tudo e outm eadi
ente lizem, eadi
vinto e qm datta de
doutor, qm tudo eadi
ente lizem. In Jon
Janyum de Moray
Yorho Derivado qm
adirem

D. J.

D.

vi. e

dict

deve

sem

ento

ogf

fla

colu

gf

da

vilio

com

qua

P. d. t.

dos

fio

B. d.

D. d.

goa

des

Plano em 21 de Junho de 1828

Figs.

De Manoel Fran. da Costa que
m. como Curionario de Joao Luiz
rectores, q. pelo cred. quit. ~~de~~ he
devidor. Machado Roiz. ^{da} de res.
venta e tres mil oit. cento e cinco.
enta e 8 q. q. the nao q. pagar
o q. faze citar p. a nat. Aud. dest.
f. uiso vir p. uo alim. reconciliar. e
com Supp. ou no proc. p. na de
q. na comp. n. tendo p. l. do
da reconciliar. e haver a sua pri.
vilia o p. signal, obrigando como re.
conheido a mat. r. e. e. the assi.
quar. no. dez dias da ley, p. na
P. lan. am. ficando leg. cit. p. to.
dos os m. d. p. a. do. S. d. a. l.
final. am. e. m. d. p. na de res.
C. P. M. do the C. a. d. S. n. r. v. m.
do f. m. d. the do a. d.
go. l. p. de fundo p. m. d. do a. d.
des. d. s. f. m. d. p. na de res.
da, e. o. p. m. d. p. na de res.
pratique aff. da ley
C. M. d.

Quando agrapha que aphi
liary de Justicia os ven
teyos eufor. Disturb
que fenda de vento aphi
Resolvido em do por muni
afirmado em fme com
perimento para o do na
delegancia agrapha a
no Detento de to aphi
com privo. J. J. J. J.
23 de Junho de 1822
em 20m J. J. J. J. J.
Moray (otto heri
no que aphi em
da
Fig.

Sigro José Mallaquina Maide
La Villa de San Francisco Javier
de Tagachij y San Fernando Vto

Castillas que enbroum
to lo Mandado dize en la

Comprimos de demandado Pedro
Sapra fin ou logo digo Pedro Ghy
a Aneteto Rodriguez em sua
propria fusão para apri-
mora Audiencia em Juiz
por tio al contentos da Cédula
mandado do que libetum
cuenta fin ou ocupeido
de verdade em si do que
prossu a porventura prossu
finto espygado Prossu
Vinte Cinco de Junho de mil
e oitenta e cinco e vinte e oitenta
João José Malaguer

D. João
Malaguer

nese. Se por devesa alguma sparua
pôr a mesma maneira p[re]parar o presente sim.
por mim assignado. P. de Magalhães 18 de Maio
de 1828

João Leão de Moraes.
Com t[em]po. João Ribeiro de Araújo

Nº 32
Pg. 402. de follo
Magalhães 16 de
Julho de 1828
Aprovado

Spandau am 11. März 1815

[illegible]

Pigeonholes
in front of you
and in the
middle of the
table.

Pisa in Italia
di Nicola Geronzi
in detta lingua
e dell'or. J. Geronzi

afignar los dos oratorios
curiosos propiamente su
fuerza de la, de la
afirmación de la
poder que se debe
hido a la propia
en la propia
de la propia
que se debe

Alfonso de la Cruz
#

N 479

De la Cruz de la Cruz
Junio 1798.
Merino
#

[illegible]

[illegible]

8
144
Dellas chagas e prono
as em borges e an
tunes para delinea
mento. O bagun
conta do liques
mento de studien
cia e para deferimento
de habilitação de
la para minor tamen
na do estado de
aquele em que o to
do de ager e
e para o estudo e
para o estudo e
e para o estudo e
e para o estudo e

De Duinica

As duas dias e
de julho de mil e
centos e vinte e
nos e de de de
de de de de de
e de de de de
e de de de de
e de de de de
e de de de de
e de de de de

[illegible]

[illegible]

John P. Smith May 22^d
Fishers 1898.

Chutes

Beoular's

[illegible]

6/14/97

Lyto que o R. Anacleto
Choir noz deq das que the
foras assignado de nos alle
gon nem proron doito
que da com de naco ille
vase digo ote Mive o com
leiro aque Satyfasa no
A. Afionario Manoel
Francisco Satyfa Guim
aquas hio pe dila de m
iniciro de de conta e the
mit oito centy e cincuenta
v. Cony tante de pua o briga
cat pte e galya Mhagaly
13 de julho de 1828

João Soares Figueira

Prova

Assimto soy de
Vozny de Julho Annil
vito centy vinte oito
mes ta villa de fco
Bonifacio e fco
de fco e fco
emio Publin gen
nos e de fco
denis e de fco
e de fco
fco e de fco

24
o Quir do Narciso Joao
João Siqueira, equal
quando a Paraguarda
quillo correspondente
villa Yuturno com
sigco Gomy quier
terno fumento pr
re de dooty. o
do dooty. o
messa. Milla por
do ditto fuy foy
publicado e fentado

J. S. ca. Digo Publicado e fentado
em 7 de oct. fentado de fentado
goito de mil ditto por mandado
outo digo de
1921
de fentado e fentado
de fentado e fentado
de fentado e fentado
de fentado e fentado

J. B. de fentado de fentado
Mullin de fentado, de
que para conta
fentado de fentado
Publicado e fentado
dito de fentado
por fentado
por fentado
dito de fentado
de fentado
de fentado
de fentado
de fentado
de fentado

Or. do credito 75 -- 634850

Curas

Do Juiz

Debitos 4080
Conta - 4150 4230

Do credito

Curas 4040
M. do 4060
C. do data - 4080
C. do credito 4085
Total - 4765 4030

Do credito

Curas 4200

Do credito

Or. do credito 75 - 4060

Do credito

Or. do credito 4040
Or. do credito - . . . 4020
Or. do credito - . . . 4100 4180

Or. do credito 24300

Or. do credito 664150

Importa o Principal do
credito. Pothas cinco aqua
andia de finta de tres mil oit
centos e cinquenta Reis e somas
arbitrias aqua de dois mil
e trezentos Reis. Cujas parcellas
na forma da Conta Supra

Portuense astronoma hie
 exiit, agnum. 227.
 de 656850 —

Handwritten text on the left edge of the page, including the word "Sommario" and various numbers.

Handwritten text in the left margin, including the word "Sommario" and the date "1897".

Faint, illegible handwritten text covering the main body of the page, possibly a list or a series of notes.

Handwritten text in a cursive script, likely a list or ledger, running vertically down the left side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

ALNASSO